



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 143 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os termos do Art. 38 da Lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Segurança, CL-12, matrícula nº 10.905-45, para responder pela Coordenadoria de Segurança, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 29 de janeiro de 1992

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente